JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 167/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 6 (seis) da Classe "B", para o padrão 7 (sete), da mesma Classe, à servidora **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente